



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5101 - Terça-feira, 29 de setembro de 2015
Divulgação: Terça-feira, 29 de setembro de 2015 **Publicação:** Quarta-feira, 30 de setembro de 2015

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA MÁRCIA REGINA CORREA CARVALHO, 769451, ASSISTENTE LEGISLATIVO IV, 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente, código 2.2.1.4, de 31/08/2015 a 06/09/2015 e de 09/09/2015 a 02/10/2015, em substituição a ROSÁLIA PEREIRA DUARTE, 77627-3, em licença para tratamento de familiar, conforme Portaria 644, de 23/09/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em comissão, CELSO TOSCANO PAZ, 29791.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a TAMIRES CRISTIANE GOMES, mat. 1157450, em Licença-Gestante, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 16/09/2015 a 13/01/2016, em conformidade com o Art. 69 e alínea "b" do inciso I do Art. 37 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85, Art. 41 da Lei Municipal 5811/86, e inciso VI do Art. 20 do Regime da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 638, de 25/09/2015 (Processo 2158/15).

NOMEIA, em comissão, VANESSA CLAUDINO, 129925.5, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o Art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, alínea "a" do inciso I do Art. 37 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85, Art. 41 da Lei Municipal 5811/86, e inciso VI do Art. 20 do Regime da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 645, de 24/09/2015 (Processo 2219/15).

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do ano de 2015 encontra-se afixado no quadro mural localizado no andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva, 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 30 de setembro de 2015, bem como disponibilizado no site www.camarapoa.rs.gov.br, conforme parágrafo 2º do art. 55 da LRF.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

VEREADOR MAURO ROBERTO PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal.

Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do ano de 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1531_cl_138433_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248